



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 132/2022**

**DATA: 19.09.2022**

**Súmula:** Nomeia a Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva de Itapejara D'Oeste, conforme descrito abaixo:

Presidente: Altair Rodrigues Pires de Paula

Secretária: Eliane Zanatta

Membros:

Aran Klein Fernandes

Leonardo Lucini Malacarne

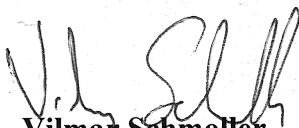
Cleverson Aluisio Juliani

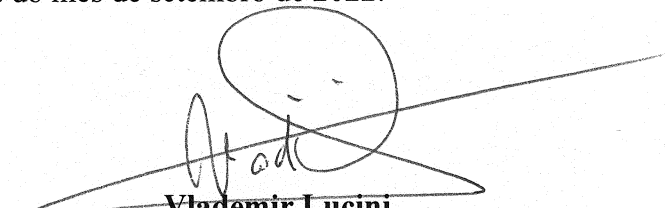
**Art. 2º** Cabe a Comissão discutir assuntos relacionados com o esporte no município de modo geral; apresentar sugestões para o fomento esportivo; julgar eventuais indisciplinas por parte de atletas e integrantes de equipes; zelar pelo bom êxito das atividades esportivas propostas; auxiliar a administração através da Divisão de Esportes e Lazer na gestão do Desporto Municipal; reunir-se sempre que necessário para avaliar o andamento das atividades esportivas realizadas no Município.

**Art. 3º** A função dos membros da Comissão é considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,  
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.